

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018-CMA*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que Sr. RIEUDE FILGUEIRA DE CARVALHO, inscrita no CPF (MF) sob o nº 029.035.184-75 se anuncia a fornecer os serviços nesta modalidade,

RESOLVE:

Declarar a Dispensa de Licitação para execução dos serviços de recuperação do teto de PVC, adaptação de 02(dois) Gabinete de Vereadores em uma única sala, colocar tomadas nas salas, no auditório Pedro Pires Chacon, colocar 02(duas) atenas digital com material de responsabilidade do contratado para atender à Câmara Municipal de Arez/RN, conforme solicitação através do Memorando nº 035/2018 – DA, no valor global de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 01.031.0211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF);

Arez-RN, 20 de agosto de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente da Câmara Municipal de Arez

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 51764DAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTADORIA
INFORMAÇÕES ACERCA DA ORIGEM DO RECIBO
38.223351.19926.4, ENTREGA DA INFORMAÇÃO
INTEGRADO DE AUDITORIA INFORMATIZADA AO TCE RN.

Conforme ofício nº 741/2018, enviado ao TCE RN, eu, Vânia Cristina da Cruz Goes, brasileira, casada, contadora, portadora de CPF: 848.582.653-15, e CRC RN: 012911/0-2, residente e domiciliada nesta cidade de Caicó RN. Venho através deste informar que em 03 de agosto de 2018, informei o SIAI Fiscal da Câmara Municipal de Caicó e detequei que o mesmo foi enviado com o nome do anterior contador Joãoes Soares Teixeira de Moraes, que era responsável pelas informações. Seguindo as orientações estou fazendo esta publicação a qual venho informar que me responsabilizo pelas informações enviadas.

Vânia Cristina da Cruz Goes

Publicado por:
VANIA CRISTINA DA CRUZ GOES
Código Identificador: 3C758C96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Diretor de Finanças da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José de Azevedo Dantas, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 300,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal, RN, nos dias 22 e 23 de agosto para tratar de assuntos da Câmara Municipal junto a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), Secretaria de Esporte e Lazer (SEEL/RN) e Tribunal de Contas do Estado/RN (TCE/RN). De acordo com a solicitação da Secretária de Administração.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja

efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Diretor Financeiro

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 52FB5A07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

ASSESSORIA JURIDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SÚLPMENTAR DAS VAGAS DE VICE-PRESIDENTE E DE 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN - BIÊNIO 2019/2020, EM VIRTUDE DA VACÂNCIAS DOS CARGOS POR DECISÃO JUDICIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceara Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 17, do REGIMENTO INTERNO.

CONVOCA, os Vereadores com assento na Câmara Municipal de Ceara Mirim/RN, para participarem da eleição suplementar para as vagas de vice-presidente e 2º secretário da Mesa Diretora – Biênio 2019/2020, ocorrida em vacância por determinação judicial, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO: A eleição para escolha das vagas de vice-presidente e 2º secretário de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ceara Mirim/RN, biênio 2019/2020, será realizada a partir das 15:30 horas, do dia 04 de setembro de 2018, no Plenário da Casa Legislativa – Sala das Sessões Paulo Antônio da Cruz, localizado na Rua Manoel Varela, 64, centro, Ceara Mirim (RN). (Art. 17, RI).

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO: Os interessados deverão inscrever - se através de requerimento o qual deverá constar o cargo que pretende concorrer, o qual deverá constar o nome e assinatura, protocolar a Secretária da Câmara Municipal até 24 horas antes do pleito (Art. 15, §1º do RI).

DISPOSIÇÕES FINAIS: A votação será aberta, mediante votação nominal com a indicação dos nomes dos candidatos e respectivos cargos. (Art. 159, do RI e Art. 22, da LO), através do primeiro secretário (Art. 161, do RI); O processo de votação far-se-á pela chamada dos Vereadores em ordem alfabética, pelo senhor Presidente, sendo considerado eleito o candidato (a), a qualquer dos cargos, que obtiver a maioria simples dos votos. (Art. 14, do RI), em caso de empate, será considerado eleito o vereador mais idoso dentre os candidatos, sendo ainda utilizado como critério de desempate: dia, mês, e hora de nascimento;

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ceara Mirim/RN, em 20 de agosto de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

PRESIDENTE

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 76E681CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REQUERIMENTO 008.2018 - APROVADO

A Vereadora Vice-Presidente Francisca Maria de Oliveira, com assento nesta Casa Legislativa, subscreve e requer que após ouvir o Plenário na forma Regimental, requer que seja enviado este Requerimento ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de José da Penha/RN, Raimundo Nonato Fernandes, solicitando as seguintes providências deste Município:

REQUER: A Capacitação dos Profissionais da Rede Pública de Ensino do Município de José da Penha com cursos de Primeiros Socorros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, em 01 de agosto de 2018.

Francisca Maria de Oliveira- Vereadora Vice-Presidente -

JUSTIFICATIVA -A saúde sempre foi um quesito de extrema importância, ainda mais quando se trata de entes queridos e crianças indefesas. Os primeiros socorros protegem a vítima contra maiores danos até a chegada de um profissional de saúde especializado. Se todos subsobessem noções básicas de primeiros socorros muitas vidas poderiam ser salvas. A prestação de primeiros socorros não exclui a importância de um médico, mas o auxílio de um socorrista poderá ser a diferença entre uma recuperação rápida e sem sequelas ou uma recuperação lenta e com sequelas. A presença de um socorrista pode significar o início de uma ação de emergência que pode salvar a vida de uma pessoa.

Acidentes são hoje a principal causa de morte de crianças de 1 a 14 anos no Brasil. Todos os anos, cerca de 4,5 mil crianças dessa faixa etária morrem e outras 122 mil são hospitalizadas devido a acidentes. (Dados do site Criança Segura –www.criancasegura.org.br). Oferecer aos professores e funcionários das creches e escolas municipais de José da Penha/RN, um Curso de Primeiros Socorros poderá salvar muitas vidas nas instituições e em outros locais. Não serão oneradas as instituições públicas, pois os cursos poderão ser ministrados por agentes da própria rede de saúde. O que se pretende com o referido Requerimento é permitir que situações de primeiros socorros ou simples acidentes sejam solucionados ou amenizados por quem esteja por perto, até que um profissional da área de saúde chegue ao local, evitando, dessa forma, que mais acidentes façam parte das estatísticas mencionadas.

Dessa forma, muitas vidas serão salvas, sem que, com isso, seja um mérito, mas uma obrigação e a consciência de um dever cumprido.

Com essas medidas, será garantida às escolas e creches uma eficácia ainda maior nos serviços e zelos já oferecidos à população, fazendo com que mães, pais e responsáveis por alunos tenham maior tranquilidade e confiança nos profissionais que cuidam das crianças diariamente. Será garantida também maior segurança por parte dos professores e profissionais das escolas e creches, que poderão saber como agir em caso de ocorrências com seus alunos.

Desta forma, gostaríamos de contar com seu apoio para aprovar o requerimento e assim contribuir para a segurança de todas as crianças.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, em 01 de agosto de 2018.

Francisca Maria de Oliveira- Vereadora Vice-Presidente -

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 44B6A7DB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N. 005/2018 - APROVADO

Conforme preceitos cabíveis e apregoados pelo Regimento Interno Revisado deste Poder Legislativo, submeto ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa para deliberação sobre o pedido de Providência nº 005/2018, de minha autoria no sentido de que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com Secretária Municipal de Saúde a execução do Requerimento nº 007/2007 da Ilustríssima Senhora Ex-Vereadora Maria Neci da Silva Araújo de 23 de fevereiro de 2007, que Requer a Análise de Possibilidade e Dispõe o Pagamento de Direito Insalubre para os Servidores que trabalham em setores de Risco como sejam: lixeiros, garis, auxiliares de enfermagem, A.S.G.s, zeladoras e etc que é de 20% acumulado ao vencimento apresentado e aprovado por unanimidade de votos nesta Casa Legislativa em Sessão Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2007.

Assim, no propósito de garantir os direitos de nossos servidores que expõem à riscos em sua saúde, é que tal pedido de providência seja encaminhado.

Espero contar com o apoio dos nossos pares e na certeza de que o Executivo Municipal não seja displicente ao nosso pedido, apresento minha cordial saudação parlamentar.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, Câmara Municipal, em 06 de agosto de 2018.

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE

-Presidente -

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 3EBA063A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 012/2018

Prorroga o funcionamento da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar supostas e possíveis irregularidades, por agentes políticos, referentes à implantação do loteamento Boa Vista no município de Jucurutu – RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, o funcionamento da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar supostas e possíveis irregularidades, por agentes políticos, referentes à implantação do loteamento Boa Vista no município de Jucurutu – RN;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 21 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES

Presidente

VER. FAGNER BEZERRA DE BRITO

1º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4EB4E794

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
TERMO DE DISPENSA 19/2018**

Termo de dispensa: 19/2018

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por contratação de Empresa para Locação de sistema de contabilidade publica integrado (SPCL 8). Com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CONTRATADO, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Lagoa de Pedras/RN, 16 de agosto de 2018.

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 450845EF

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 19/2018**

Com base na informação do Assessor Jurídico, bem como na fundamentação legal acima referida, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação ora evidenciada e atendida as disposições legais que regem a matéria, AUTORIZO o empenho e posterior pagamento, após a regular liquidação do processo de despesa em favor da empresa A.O.S. SOFTWARE LTDA, em referência no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Lagoa de Pedras/RN, 17 de agosto de 2018.

Jose Arnaldo da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 5B232F36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 – CMM

PROCESSO Nº. 028/2018

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 095/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 17 de Novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 010/2018 – CMM, Processo nº. 028/2018 - CMM, na data de 03 de Setembro de 2018, às 09h00min. (Nove horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a contratação de empresa especializada para posterior fornecimento de coroas de flores, arranjos de mesa, arranjos de piso e ramalhetes para eventos e solenidades a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró/RN. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a

sexta-feira.

Mossoró/RN, 21 de Agosto de 2018.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 49F055FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO 013/2018**

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 011/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

CONTRATADA: JANESTON DE OLIVEIRA LOBO – ME, CNPJ Nº 14.111.978/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Produtos de informática para escritório (computadores e afins) para esta Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 13.530,00

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do orçamento de 2018 – Recursos Próprios, no elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Material Permanente.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura o contrato a 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 51A040E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PRESIDENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 007/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EVANILSON J. DA SILVA GRÁFICA E COPIADORA - ME, referente ao Serviço de confecção de capas personalizadas para processo com formato 32x44cm, papel offst 180gm, com impressão 1x0 com timbre e dados da Câmara Municipal de Passagem e com acabamento vincado, dobrado ao meio.

. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX SANDRO LIMA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

PASSAGEM – RN, 08 DE AGOSTO DE 2018.

IRANILO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
EILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 668599E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº21/2018**

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO, PRESEDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 01/2013, que dispõe do regulamento de concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a JOSUÉ SILVA DE AMORIM, ocupante do cargo de Secretário de administração e finanças e Pregoeira da Câmara Municipal, 01 diária no valor de R\$ 100,00 (cem Reais), no dia 31/07/2018 para realização de comparecimento ao ITEP, para levar as cédulas, até a unidade para ser avaliada, para serem entregues.

Art. 2º. - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto do Mangue - RN, 13 de Agosto 2018

João Cirilo de Brito Neto

Presidente

Publicado por:

DALVACI LEITE DA SILVA
Código Identificador: 71C13F55

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº22/2018**

JOSUÉ SILVA DE AMORIM, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 01/2013, que dispõe do regulamento de concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

art. 1º. conceder a JOÃO CIRILO DE BRITO NETO, o presidente da câmara municipal, 01(uma) diária , no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), no dia 13/08/2018 junto ao ITEP, para receber as cédulas de identidade do segundo malote.

Art. 2º. - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto do Mangue - RN, 13 de Agosto 2018

Josué Silva de Amorim

Secretario de administração e finanças

Publicado por:
DALVACI LEITE DA SILVA
Código Identificador: 55AD55BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº23/2018**

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO, PRESEDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 01/2013, que dispõe do regulamento de concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

art. 1º. conceder a DALVACI LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente de empenho da câmara municipal, 01(uma) diária , no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no dia 13/08/2018 junto ao ITEP, para pegar o segundo malote das cédulas de identidade.

Art. 2º. - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto do Mangue - RN, 13 de Agosto 2018

João Cirilo de Brito Neto

Presidente

Publicado por:
DALVACI LEITE DA SILVA
Código Identificador: 3C606AFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
027/2018**

Onde se lê: amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Leia-se: amparada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 512896D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 027/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EXECUÇÃO DE PROJETO PARA PINTURA DA TODA ÁREA EXTERNA E ÁREA REMANESCENTE INTERNA DO PRÉDIO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN., pelo valor de R\$ 27.351,51 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 16 de Agosto de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 4489E0EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) J J RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EXECUÇÃO DE PROJETO PARA PINTURA DA TODA ÁREA EXTERNA E ÁREA REMANESCENTE INTERNA DO PRÉDIO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 17 de Agosto de 2018

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6B123C8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA A RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

On de se lê: Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Leia-se: Fundamento Legal...: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 636D1BDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EXECUÇÃO DE PROJETO PARA PINTURA DE TODA ÁREA EXTERNA E ÁREA REMANESCENTE INTERNA DO PRÉDIO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

Contratado.....: J J RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 17 de agosto de 2018.

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 69E6DBF7

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA A RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

On de se lê: fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores

Leia-se: fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 5EF3EB63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PESQUISA MERCADOLÓGICA INTERNET

Serviços de Internet.

A Câmara Municipal de Tibau do Sul, localizada na Vila Donalsabel, 26, Centro, Tibau do Sul/RN, CEP: 59178-000, telefone: (84) 3246.4294, com email licitacao@tibaudosul.rn.leg.br, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a pesquisa mercadológica especificado: PESQUISA MERCADOLÓGICA -, prestação de serviços de internet, devendo disponibilizar, instalar e configurar na sede da CMTS, enlace de comunicação de dados entre a Câmara Municipal de Tibau do Sul, radio móvel nos dias de sessões e o contratado fornecedor do acesso à internet, conexão 24 horas com simetria na velocidade de Downloads e Uploads, flexibilidade de velocidade, suporte técnico 24 horas e tempo de atendimento de reparo contratual, valor mensal fixo independente de quantidade de hora de uso. A cotação tem prazo máximo de 3 (três) DIAS ÚTEIS, a partir desta publicação. As informações encontram se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico acima citado, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Tibau do Sul/RN, 21 de agosto de 2018.

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 62D46E55

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - RN, no uso de suas atribuições legais, convida toda a sociedade civil organizada com atuação e sede neste Município, bem como os demais municípios, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 28 de agosto de 2018, às 10h00min, na CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, sito à Vila Dona Isabel, nº 26, Centro, Tibau do Sul - RN, visando discutir o Projeto de Lei, referente à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2019.

Tibau do Sul, 21 de agosto de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JACILENE CARLA GALVÃO
Código Identificador: 43C74774

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídicas para a Câmara Municipal de Viçosa/RN no período de agosto a dezembro de 2018, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) global.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídicas com o objetivo de atender as demandas do trabalho administrativo da Câmara Municipal de Viçosa/RN; Considerando a existência de procedimento administrativo formal, a especialização do profissional, a cobrança de preço compatível com o praticado pelo mercado, e a singularidade da prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídicas, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa física de Paulo Henrique Soares Barbosa - CPF nº 090.496.334-98, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) global, no período de agosto a dezembro do corrente ano de 2018, tendo em vista o mesmo oferecer os serviços desejados pela administração legislativa por preço compatível ao praticado no mercado.

Viçosa/RN, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 675BCF34

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 16/08/2018, pelo Sr. Francisco Fabio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da pessoa física de Paulo Henrique Soares Barbosa - CPF nº 090.496.334-98, pelo valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) global, no período de agosto a dezembro do corrente ano de 2018, referente a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídicas com o objetivo de atender as demandas do trabalho administrativo da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Francisco Fabio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 17 de agosto de 2018.

MANOEL GILBERTO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 42C28FE8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a Inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídicas com o objetivo de atender as demandas do trabalho administrativo da Câmara Municipal de Viçosa/RN, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) global, junto a pessoa física de Paulo Henrique Soares Barbosa - CPF nº 090.496.334-98, com endereço na Rua Zenon de Souza, nº 123, centro, CEP 59.865-000 - Umarizal/RN, no período de agosto a dezembro de 2018.

Viçosa/RN, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 4971A7FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MESA DIRETORA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 001-2018

PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 - CMF

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia vinte do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (20/08/2018), referente à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 - Proposta de Preços e Envelopes 02 - Documentação de Habilitação do Pregão Presencial 001/2018 - CMF objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação para atender as demandas da Câmara Municipal de Florânia durante o Exercício do ano de 2018, a Pregoeira ADJUDICA os itens aos respectivos vencedores, conforme tabela abaixo para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|--|------|--------|----------|----------|
| 01 | Serviço de assessoria de comunicação que será prestado junto à Câmara Municipal de Florânia, conforme discriminado abaixo: - Acompanhamento das sessões legislativas para divulgação dos discursos, debates e projetos aprovados, com a respectiva produção de releases e distribuição para a imprensa; - Organização da cobertura de eventos que venham a ser promovidos pelo Legislativo Municipal; - Atualização da página oficial do Legislativo na internet e nas redes sociais com informações pertinentes ao Poder Legislativo; - Agendamento e intermediação de entrevistas para a imprensa, dos vereadores sobre assuntos relevantes ao Município; - Acompanhamento dos Vereadores em reuniões de trabalho no Município de Florânia ou fora dele; - Produção de informativos; - Atender as demandas dos veículos de comunicação em caso de necessidades de esclarecimentos ou matérias de assuntos inerentes ao Poder Legislativo. | Mês | 04 | 2.300,00 | 9.200,00 |
| Valor total estimado para 04 (quatro) meses: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) | | | | | |

Florânia/RN, 21 de agosto 2018

Danielle Miranda de M. Ribeiro Gifoni

Pregoeira

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 524BF7C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para o senhor Vereador Gilson de Brito Neri Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 16 de agosto de 2018 com a finalidade de comparecer a Câmara Municipal de Natal para tratar de assuntos referentes aos interesses da Câmara Municipal de Jucurutu, conforme Requerimento em anexo Nº 001/2018 e de acordo com o quadro abaixo:

| QUANTIDADE | DESTINO | DATA | VALOR DA DIÁRIA | VALOR TOTAL |
|------------|---------|------------|-----------------------------------|--|
| ½ (MEIA) | NATAL | 16.08.2018 | R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA) | R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) |

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de agosto de 2018.

Sala da secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 17 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6CF0B4F8

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1 e ½ (uma e meia) diárias para a servidora Joelma de Fátima Lopes de Medeiros, funcionária da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para viajar a cidade de Currais Novos/RN nos dias 23 e 24 de agosto de 2018 com a finalidade de participar do curso: Capacitação Operacional do Portal de Compras Públicas na sede da AMSO, conforme Requerimento em anexo Nº 001/2018 e de acordo com o quadro abaixo:

| QUANTIDADE | DESTINO | DATA | VALOR DA DIÁRIA | VALOR TOTAL |
|--------------------|---------------|--------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| 1 e ½ (UMA E MEIA) | CURRAIS NOVOS | 23.08.2018 24.08.2018 | R\$ 100,00 (CEM REAIS) | R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) |

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 20 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5FA9316C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA NOVA**

**CAMARA MUNICIPAL DE AGUA NOVA/RN
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO | | VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) | |
| SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) | | | |
| Mobiliária | | | |
| Interna | | | |
| Externa | | | |
| Contratual | | | |
| Interna | | | |
| Abertura de Crédito | | | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | | | |
| Derivadas de PPP | | | |
| Demais Aquisições Financiadas | | | |
| Antecipação de Receita | | | |
| Pela Venda a Termo de Bens e Serviços | | | |
| Demais Antecipações de Receita | | | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | | | |
| Outras Operações de Crédito | | | |
| Externa | | | |
| <Tipo de operação> | | | |
| NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) | | | |
| Parcelamentos de Dívidas | | | |
| De Tributos | | | |
| De Contribuições Sociais | | | |
| Providenciárias | | | |
| Demais Contribuições Sociais | | | |
| De FGTS | | | |
| Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial | | | |
| Programa de Iluminação Pública - RÊLUZ | | | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | | | |
| | | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | - | |
| OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - (LRF, art. 37) (III) | | | |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III) | | | |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | |
| TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IV + IIa) | | | |
| FONTE: | | | |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA NOVA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

| LRF, art. 48 - Anexo VII | | RS 1,00 | |
|--|--|--|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR | | |
| Receita Corrente líquida | | | 12.679.890,56 |
| Receita Corrente líquida Ajustada | | | 12.679.890,56 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 523.112,19 | 4,13% | |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 760.793,43 | 6,00% | |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 722.753,76 | 5,70% | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| Dívida Consolidada Líquida | - | 0,00% | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 15.215.868,67 | 120% | |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| Total das Garantias Concedidas | | | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| Operações de Crédito Internas e Externas | | | |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | | | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | | |
| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | |
| Valor Total | | | |

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinSepF (V45.22.188.0521)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - AGOSTO DE 2018 (CMP)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CNPJ: 12.993.564/0001-51

PERÍODO: 01 a 31 de agosto de 2018

FONTE DE RECURSO: 100 - DUODÉCIMO

| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | CONTRATADO / FORNECEDOR | DADOS DO ATESTO | | | | | | JUSTIFICATIVA |
|--------------------------|--|-----------------|------------|------------|-------------|--------------------|---|---------------|
| | | Nº NF | DATA NOTA | VALOR | DATA ATESTO | PREVISÃO PAGAMENTO | | |
| Disp. 03/2018 | Clara Papelaria - João Batista Gomes Filho | 17 | 06/08/2018 | R\$ 437,00 | 07/08/2018 | 07/08/2018 | - | |
| Pregão 01/2017 | José Vaneilson da Silva | 43 | 17/08/2018 | R\$ 870,00 | 20/08/2018 | 20/08/2018 | - | |
| Disp. 04/2018 | Ícone Sistema e Processamento de Dados Ltda. | 6053 | 17/08/2018 | R\$ 780,00 | 20/08/2018 | 20/08/2018 | - | |
| Pregão 01/2017 | Wanderson Klayton da Silva Dantas | 31 | 20/08/2018 | R\$ 830,00 | 20/08/2018 | 20/08/2018 | - | |

Portalegre/RN, 21 de agosto de 2018

FRANCISCA CRISTINA S. RIBEIRO
CHEFE DE TESOUREIRA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA NOVA**

**CAMARA MUNICIPAL DE AGUA NOVA/RN
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO | |
|---|-----------------------------|---------------------|-------------------|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| EXTERNAS (I) | | | |
| Aval ou fiança em operações de crédito | | | |
| Outras garantias nos Termos da LRF | | | |
| INTERNAS (II) | | | |
| Aval ou fiança em operações de crédito | | | |
| Outras garantias nos Termos da LRF | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II) | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | | | |
| <hr/> | | | |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| EXTERNAS (V) | | | |
| Aval ou fiança em operações de crédito | | | |
| Outras garantias nos Termos da LRF | | | |
| INTERNAS (VI) | | | |
| Aval ou fiança em operações de crédito | | | |
| Outras garantias nos Termos da LRF | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI) | | | |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | |
| FONTE: | | | |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA NOVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA NOVA/RN
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 - 2º BIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

RS 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|--|--|-----------|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------------------|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | MAI/2017 | JUN/2017 | JUL/2017 | AGO/2017 | SET/2017 | OUT/2017 | NOV/2017 | DEZ/2017 | JAN/2018 | FEV/2018 | MAR/2018 | ABR/2018 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 39.589,40 | 45.749,40 | 42.949,40 | 42.949,40 | 42.949,40 | 32.828,33 | 35.398,33 | 76.544,13 | 43.414,80 | 34.270,00 | 43.054,80 | 43.414,80 | 523.112,19 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 39.589,40 | 45.749,40 | 42.949,40 | 42.949,40 | 42.949,40 | 32.828,33 | 35.398,33 | 76.544,13 | 43.414,80 | 34.270,00 | 43.054,80 | 43.414,80 | 523.112,19 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 31.385,00 | 36.985,00 | 34.185,00 | 34.185,00 | 34.185,00 | 32.828,33 | 35.398,33 | 40.579,59 | 34.270,00 | 34.270,00 | 34.270,00 | 34.270,00 | 416.811,25 | |
| Obrigações Patronais | 8.204,40 | 8.764,40 | 8.764,40 | 8.764,40 | 8.764,40 | 0,00 | 0,00 | 35.964,54 | 9.144,80 | 0,00 | 8.784,80 | 9.144,80 | 106.300,94 | |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I- II) | 39.589,40 | 45.749,40 | 42.949,40 | 42.949,40 | 42.949,40 | 32.828,33 | 35.398,33 | 76.544,13 | 43.414,80 | 34.270,00 | 43.054,80 | 43.414,80 | 523.112,19 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | | % SOBRE A RCL AJUSTADA | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | 12.679.890,56 | | - | | | | | | | | | | | |
| (c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | - | | - | | | | | | | | | | | |
| - RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI) | 12.679.890,56 | | - | | | | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) | 523.112,19 | | 4,13 | | | | | | | | | | | |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 760.793,43 | | 6,00 | | | | | | | | | | | |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 722.753,76 | | 5,70 | | | | | | | | | | | |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 684.714,09 | | 5,40 | | | | | | | | | | | |

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Tabela 1.1

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL | | | | | | | | |
|--|-------|-------------|--|-------------|-------|---|-----------|-------|
| <Exercício em que o ente excedeu o limite> | | | <Exercício do primeiro período seguinte> | | | <Exercício do segundo período seguinte> | | |
| <Quadrimestre/Semestre> | | | <Primeiro período seguinte> | | | <Segundo período seguinte> | | |
| Limite Máximo | % DTP | % Excedente | Redutor mínimo de 1/3 do Excedente | Limite | % DTP | Redutor Residual | Limite | % DTP |
| (a) | (b) | (c) = (b-a) | (d) = (1/3*c) | (e) = (b-d) | (f) | (g) = (f-a) | (h) = (a) | (i) |
| | | | | | | | | |

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.